



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Denomina de Dr. Sérgio de  
Azevedo Saraiva a Unidade de  
Pronto Atendimento – UPA.

Art. 1º Fica denominado de Dr. Sérgio de Azevedo Saraiva a Unidade  
de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Bairro Medianeira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar a Unidade de Pronto de Atendimento – UPA de Dr. Sérgio de Azevedo Saraiva, localizada no bairro Medianeira, nesta cidade de Osório.

Nasceu em 1º de junho de 1961, em Palmares do Sul, na época Distrito de Osório. Filho mais novo de Maria Isabel de Azevedo Saraiva e Plauto Osório Saraiva, vereador por diversos anos, até a emancipação.

Cirurgião dentista formando pela UFRGS de Porto Alegre em 1983. Casou-se em 1984, tendo retornado ao Litoral, estabelecendo-se em Osório, cidade de sua esposa, cidade pela qual sempre foi apaixonado.

Foi contratado em 1986 pela Prefeitura Municipal, tendo sido posteriormente aprovado em concurso, passando a ser servidor do quadro efetivo.

Atuou em diversas escolas, creches, presídios, postos de saúde, em especial o Central e do Bairro Medianeira. Foram exatamente 30 (trinta) anos de serviços prestados ao Município, com felicidade, dedicação e empenho a saúde da nossa comunidade.

Faleceu em março de 2016, prematuramente, deixando seus familiares e uma legião de amigos e admiradores.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal